



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

## PORTARIA Nº 031/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE


Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Gerônimo Ferreira da Maia	2013371-6	72-8	Motorista	15/07/2016 a 15/10/2016
Terezinha Leiria Americano Marcelino	5.567.579-1	335-2	Auxiliar de Serviços Gerais	15/07/2016 a 15/10/2016
Irani Alves Doarte	5.593.211-5	563-0	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2016 a 01/10/2016
Pedro Casemiro Bernalde	2.232.667	185-6	Operador de Máquinas	26/07/2016 a 26/10/2016

Art. 2º)- O Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,  
em 27 de julho de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita